



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 1022/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 875/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O VICE REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 111 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU de 03 de abril de 2014, resolve:~~

~~**Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, HEBER ANTONY HEMING, aprovado no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico Administrativa em Educação, conforme Edital nº 13/UFFS/2014, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA INFORMÁTICA, Código Siape nº 701244, Nível D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Erechim*, em vaga decorrente da vacância por posse em cargo inacumulável do cargo ocupado pelo servidor Mário Augusto Munaretto, conforme Portaria nº 819/GR/UFFS/2014 publicada no DOU de 14/07/2014, seção 2, página 36, código de vaga 0896525.~~

~~*De acordo com o item 14.2 do Edital.~~

~~**Art. 2º** A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.~~

~~**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 01 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

